Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Exmo. Sr
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado, **Laurindo Cesa – PSDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei N° 210/2012

Súmula: Denomina via pública de "Frei Lindolfo Schimitz".

Art. 1°. Fica denominada de "Frei Lindolfo Schimitz", via pública situada no, Loteamento Bairro Industrial N°2.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em, 13 de novembro de 2012.

Laurindo Cesa – PSDB
Vereador Proponente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

BIOGRAFIA

FREI LINDOLFO SCHMITZ

Frei Lindolfo Schmitz nasceu em 19 de junho de 1955 em Belchior Alto, município de Gaspar – SC. É o mais velho dos quatro filhos do casal Pedro Plácido e Lúcia Schmitz. Em 1969, ingressou no Seminário São Francisco de Assis, em Ituporanga-SC, onde cursou os primeiros estudos do Ensino Básico, até o ano de 1971. A partir de 1972, no Seminário Santo Antônio, em Agudos-SP, concluiu a 7ª e 8ª séries e os três anos do Ensino Médio, até o ano de 1976.

Em 20 de janeiro de 1977 foi admitido ao noviciado franciscano, em Rodeio - SC, iniciando sua formação como frade menor, um ano depois, em 20 de fevereiro de 1978, fez a sua primeira profissão religiosa dos votos temporários, ao termino do noviciado. Viveu, portanto, 29 anos como franciscano.

Nos anos de1978 a 1983, cursou os estudos de Filosofia e Teologia, no Instituto Teológico Franciscano, em Petrópolis – RJ. Em 01 de agosto de 1981, fez a profissão dos votos solenes perpétuos na Ordem dos Frades Menores e 05 de junho de 1982, foi ordenado diácono, em Petrópolis – RJ. No ano seguinte na data de 02 de julho de 1983, foi ordenado presbítero, em Gaspar, pelas mãos de D. Quirino Schmitz. Viveu 22 anos como sacerdote.

Frei Lindolfo Schmitz foi vigário paroquial em Pato Branco – PR de agosto de 1983 a abril de 2003 e nos anos de 2002 e 2003, vice-presidente da Fundação Celinauta (Rádio e TV, em Pato Branco). De 2004 a 2006, Guardião e pároco, em Ituporanga.

O segundo confrade, natural de Gaspar, falecido no ano de 2006. D. Carlos Schmit o antecedeu na morte. Sua morte prematura deixou a todos sem entender o que se passou, parece que não há explicação plausível. Lindolfo tinha um caráter forte, decidido, determinado, em tudo. Era seu segundo vôo em ultra-leve. E Deus o chamou para o vôo mais alto da ressurreição. Interrompeu sua quaresma para antecipar sua páscoa.

Em seu relato autobiográfico (1998) conta que desde muito jovem, cultivou o desejo de consagrar-se a Deus pelo sacerdócio, mesmo com as dificuldades financeiras da família. Ele é o filho mais velho e com esta determinação, enfrentou todos os anos de formação franciscana e os estudos.

Sempre foi um curioso, autodidata, pesquisador na área da eletrônica e eletrotécnica. Já como seminarista, aproveitava muito o seu tempo livre para suas áreas de interesse particular, o que incluía também o gosto pela música e instrumentos.

Na Rádio e TV de Pato Branco encontrou o terreno fértil e adequado para seu talento pessoal. Nos seus quase 20 anos ali, aprofundou seus conhecimentos e, sobretudo aprimorou-se em comunicação. Tinha voz, talento, dom e vigor de comunicador. E soube colocar tudo isso a serviço do evangelho.

Frei Lindolfo Schmitz, deixou-nos, mas ficou para aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, a marca de um ser humano de caráter forte e muito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

determinado, sempre buscando o bem para o seu próximo, entre muitas outras incontáveis virtudes, que nos resta apenas lembrá-lo com carinho.

Frei Lindolfo Schimitz, faleceu em São João – Atalanta, em 13 de março de 2006 em decorrência de um grave acidente aéreo com um ultraleve, com 50 anos e foi sepultado no cemitério Sagrado Coração de Jesus em Belchior Alto município de Gaspar – RS. No seu enterro compareceram muitos pato-branquenses e os franciscanos de Pato Branco.

Se há um consolo para tentar atenuar o impacto da sua morte, quem sabe seja a intensidade com a qual ele viveu todas as coisas, com a força, com a alegria e com a disposição de quem tem pressa de chegar à meta final. Que Deus o receba em sua casa e seja a sua recompensa!

Faz-se justa a homenagem a este ilustre cidadão que dedicou sua vida transmitindo paz e bem a todos, sem hesitar. E pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Lei, para podermos agraciar com o nome de nosso eterno querido Frei Lindolfo Schimitz uma via pública situada no, Loteamento Bairro Industrial N°2 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Laurindo Cesa – PSDB
Vereador Proponente

Cristiane Schubmacher

Oficial do Registro Civil

ESTADO De Santa Catarina

MUNICÍPIO De Atalanta

COMARCA De Ituporanga

DISTRITO De Atalanta

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº. 342 as fls. 145v, do livro Nº. C/1, de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de "LINDOLFO SCHMITZ", falecido aos 13 de março de 2006 às 17:45 horas, em localidade de São João - Atalanta, do sexo masculino, de profissão frei (padre), com 50 anos anos de idade, estado civil solteiro, natural de Gaspar, nascido em: 19/junho/1955, domiciliado e residente Praça Frei Gabriel, 148, Ituporanga, filho de PEDRO PLACIDO SCHMITZ e de LUCIA SCHMITZ.

Foi declarante o Sr. Paulo Cesar Bonim da Silva - CPF nº 3.598.164-80 sendo o atestado médico firmado pelo Dr. José Rubens Raitez - CRM 4012 que dá como causa de morte Choque neurogenico, afundamento toraxico, politraumatismo.

O sepultamento foi feito no cemitério "Sagrado Coração de Jesus", em Belchior Alto município de Gaspar

Observações: Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Não deixou filhos. Portador da Cédula de Identidade nº 5.748.511 SESP/SC do CPF nº 351.688.039-20.

O referido é verdade e dou fé.

Atalanta-SC, 20 de abril de 19 2007

Cristiane Schubmacher

Oficial do Registro Civil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 52
Visto

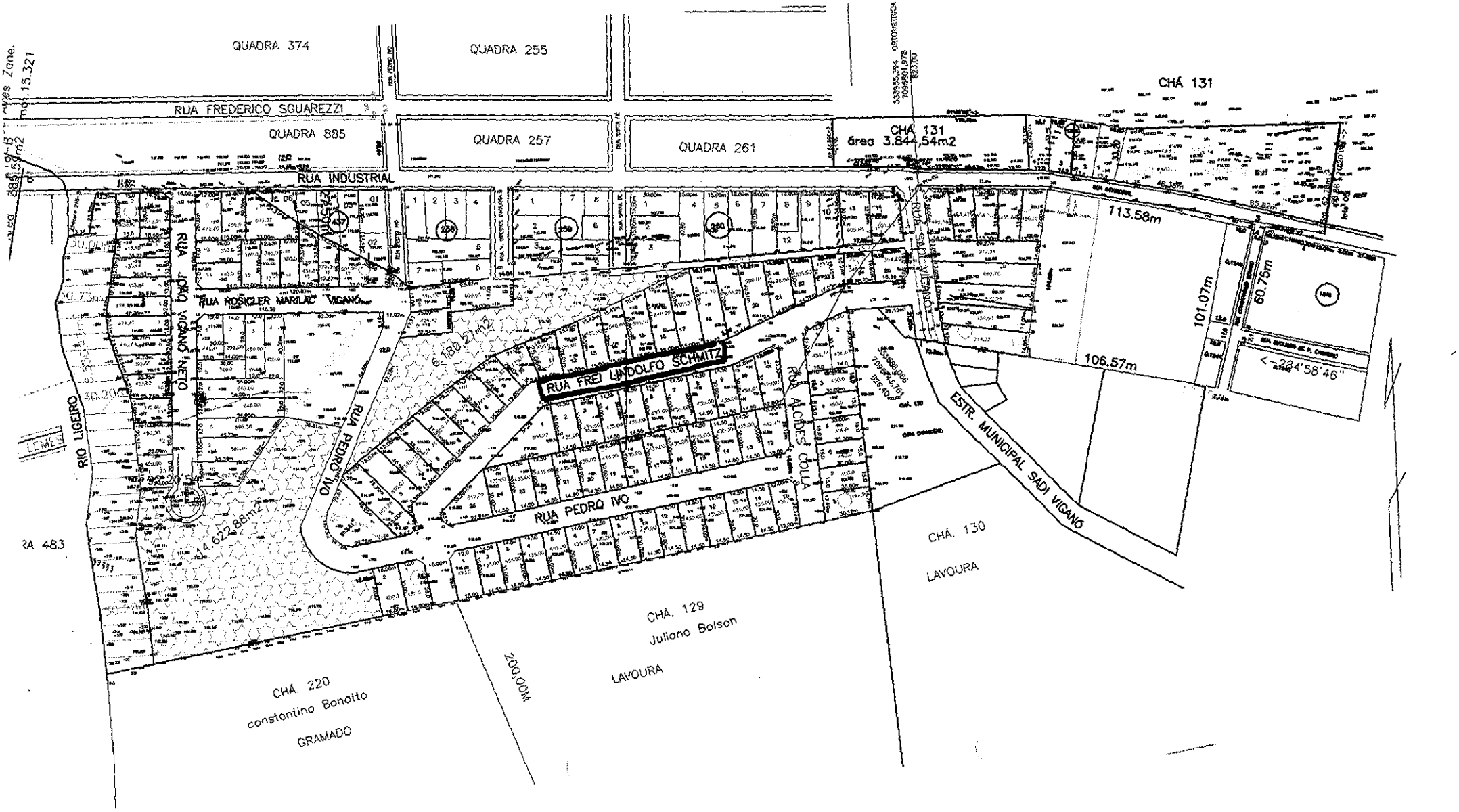

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto



Frei Lindolfo Schmitz

*** 19.06.1955 + 13.03.2006**

Segundo informações de Frei Adriano Freixo Pinto, Frei Lindolfo havia feito um primeiro vôo de ultraleve no mês de janeiro, com seu amigo de Atalanta, Sr. Jair Welker Baun, proprietário do aparelho. No dia 12 de março, celebrou missa na matriz de Ituporanga, às 16h00 e, em seguida, foi para Atalanta, onde teria uma reunião na igreja, às 19h00. No sábado, já havia combinado com o Sr. Jair um segundo passeio no final da tarde do dia 12, na localidade de São João, onde está a pista e o hangar. Eles estavam juntos no aparelho. Segundo os vizinhos do local, eram aproximadamente 17h45 quando, após subir uns 40 metros, o aparelho caiu, num barranco ao final da pista, e pegou fogo. Foram estes vizinhos os primeiros a socorrer os dois. Segundo eles, Frei Lindolfo foi arremessado para fora do avião. O piloto teve que ser retirado em meio às chamas. Frei Lindolfo quebrou o pescoço e teve afundamento no lado esquerdo do tórax. Faleceu a caminho do hospital em Rio do Sul, pelas 18h00. O Sr. Jair sofreu várias fraturas e queimaduras e veio a falecer no dia 15, o mesmo em que Frei Lindolfo foi sepultado.

Depois da autopsia, o corpo de Frei Lindolfo foi levado para Ituporanga, por volta da 1h00 da madrugada. D. José Jovêncio Balestieri, neste horário, já celebrou a primeira missa de corpo presente. Na manhã da terça-feira, dia 14, seguiram-se outras três missas com os fiéis de Ituporanga e seus familiares de Gaspar. Após a missa das 10h00, o corpo foi transportando para Belchior Alto, Gaspar, onde foi velado durante a tarde e à noite.

Dados pessoais e formação franciscana

- Nascimento: 19.06.1995 - 51 anos incompletos.
- Natural de Belchior Alto, município de Gaspar-SC.
- É o mais velho dos quatro filhos do casal Pedro Plácido e Lúcia Schmitz.
- Em 1969, ingressou no Seminário São Francisco de Assis, em Ituporanga-SC, onde cursou os primeiros estudos do Ensino Básico, até o ano de 1971.
- A partir de 1972, no Seminário Santo Antônio, em Agudos-SP, concluiu a 7ª e 8ª séries e os três anos do Ensino Médio, até o ano de 1976.
- Em 20.01.1977 foi admitido ao noviciado franciscano, em Rodeio-SC, iniciando sua formação como frade menor.
- Um ano depois, em 20.01.1978, fez a sua primeira profissão religiosa dos votos temporários, ao término do noviciado. Viveu, portanto, 29 anos como franciscano.
- Nos anos de 1978 a 1983, cursou os estudos de Filosofia e Teologia, no Instituto Teológico Franciscano, em Petrópolis-RJ.
- Em 01.08.1981, fez a profissão dos votos solenes perpétuos na Ordem dos Frades Menores.
- Em 05.06.1982, foi ordenado diácono, em Petrópolis-RJ.
- Em 02.07.1983, foi ordenado presbítero, em Gaspar, pelas mãos de D. Quirino Schmitz. Viveu 22 anos como sacerdote.

Atividades na Evangelização

- De agosto de 1983 a abril de 2003 - vigário paroquial em Pato Branco-PR; e nos anos de 2002 e 2003, Vice-presidente da Fundação Celinauta (Rádio e TV, em Pato Branco).
- 2004-2006 - Guardião e pároco, em Ituporanga.

O frade menor

- O segundo confrade, natural de Gaspar, falecido neste ano de 2006. D. Carlos Schmitt o antecedeu na morte. Sua morte prematura deixou a todos sem entender o que se passou. Parece que não há explicação plausível.
- Lindolfo tinha um caráter forte, decidido, determinado. Em tudo. Era seu 2º vôo em ultra-leve. E Deus o chamou... para o vôo mais alto da ressurreição. Interrompeu sua quaresma para antecipar sua páscoa.
- Em seu relato autobiográfico (1998) conta que, desde muito jovem, cultivou o desejo de consagrar-se a Deus pelo sacerdócio, mesmo com as dificuldades financeiras da família. Ele é o filho mais velho. E com esta determinação, enfrentou todos os anos de formação franciscana e os estudos.
- Sempre foi um curioso, autodidata, pesquisador na área da eletrônica e eletrotécnica. Já como seminarista, aproveitava muito do seu tempo livre para suas áreas de interesse particular, o que incluía também o gosto pela música e instrumentos.
- Na Rádio e TV de Pato Branco encontrou o terreno fértil e adequado para seu talento pessoal. Nos seus quase 20 anos ali, aprofundou seus conhecimentos e sobretudo aprimorou-se em comunicação. Tinha voz, talento, dom e vigor de comunicador. E soube colocar tudo isto a serviço do Evangelho.
- Se há um consolo para tentar atenuar o impacto da sua morte, quem sabe seja a intensidade com a qual ele viveu todas as coisas, com a força, com a alegria e com a disposição de quem tem pressa de chegar à meta final. Que Deus o receba em sua casa e seja a sua recompensa!

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores de Pato Branco

Os Padres Franciscanos, Residentes e domiciliados na Rua Tocantins, 2265, nesta Cidade, vem solicitar desta casa a denominação de Rua Frei Lindolfo Schmitz, ao logradouro público situado no Loteamento Bairro Industrial, N° 2, tendo visto os bons trabalhos exercidos por este Frade na Paroquia São Pedro Apóstolo e na Fundação Cultural Celinauta. Relembrando tópicos de sua vida, anexamos informações biográficas.

Certo de seu Deferimento, os Padres Franciscanos agradecem o reconhecimento desta Casa de Leis.

Pato Branco, 22 de Outubro de 2012.

Frei Olivo Marafon, Ofm
PÁROCO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 8 Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 210/2012

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Laurindo Cesa - PSDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar de **"Rua Frei Lindolfo Schimitz"**, via pública situada no Loteamento Bairro Industrial nº 2.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado, conforme justificativa anexa.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes e ao Plenário procederem a análise e discussão da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 23 de novembro de 2012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N°210/2012

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Lei n°210/2012**, de autoria do vereador **Laurindo Cesa - PSDB**, para o qual busca autorização legislativa para denominar via pública de **Frei Lindolfo Schimitz.**

Considerando ser essa uma possibilidade de poder homenagear pessoas e famílias que tenham contribuído para o desenvolvimento de nosso próspero Município é que apoiamos a proposição do nobre vereador.

Votando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no mérito, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando a matéria apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 27 de novembro de 2012.

Claudemir Zanco – PSD - Presidente

Laurindo Cesa – PSDB – Membro

William Cezar Pollonio Machado - PMDB – Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 29-NOV-2012 14:04:01 022-01

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 210/2012

Denomina via pública de "Frei Lindolfo Schimitz"

Art. 1º Fica denominada de "Frei Lindolfo Schimitz", via pública situada no Loteamento Bairro Industrial nº 2.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 210/2012, de autoria do Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 8 E 9 DE DEZEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5649 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina via pública de "Frei Lindolfo Schimitz"

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Frei Lindolfo Schimitz", via pública situada no Loteamento Bairro Industrial nº 2.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 210/2012, de autoria do Vereador Laurindo Cesa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de dezembro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 210/2012

RECEBIDA EM: 19 de novembro de 2012

Nº DO PROJETO: 210/2012

SÚMULA: Denomina via pública de "Frei Lindolfo Schimitz". (Via pública situada no Loteamento Bairro Industrial N°2. Frei Lindolfo Schmitz nasceu em 19 de junho de 1955 em Belchior Alto, Gaspar – SC. Filho de Pedro Plácido e Lúcia Schmitz. Foi vigário paroquial em Pato Branco – PR de agosto de 1983 a abril de 2003 e nos anos de 2002 e 2003, vice-presidente da Fundação Celinauta (Rádio e TV, em Pato Branco). De 2004 a 2006, Guardião e pároco, em Ituporanga. Faleceu no ano de 2006 em seu segundo vôo de ultra-leve).

AUTOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 19 de novembro de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 26 de novembro de 2012
RELATOR: William C. Pollonio Machado – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 3 de dezembro de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Claudemir Zanco – PPS.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 5 de dezembro de 2012
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 6 de dezembro de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 585/2012

Lei nº 3950, de 7 de dezembro de 2012

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5649, de 8 e 9 de dezembro de 2012.